



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 06 de agosto de 2026.

Indicação/Proposição Câmara Nº. 57 /2026.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto- Bahia

MD. Sra. Odília Naiara Ribeiro dos Santos

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção do muro no Cemitério da Comunidade Malhadinha, visando garantir a segurança, a preservação e o respeito ao espaço público.

O vereador **Hermínio Cordeiro dos Reis**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora desta Casa que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, sendo aprovada, seja enviada ao Prefeito Municipal, para que o poder Executivo municipal juntamente com a Secretaria competente, adote as providências necessárias para a execução da presente demanda.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 06 de agosto de 2026.

Hermínio Cordeiro dos Reis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante necessidade da Comunidade Malhadinha por meio da construção do muro no cemitério local.

A ausência de um muro compromete a segurança e a preservação do espaço, permitindo a entrada de animais e de pessoas não autorizadas, o que pode ocasionar danos aos túmulos e ao patrimônio público, além de causar desconforto e preocupação aos familiares que visitam seus entes queridos.

A construção do muro proporcionará maior proteção, organização e valorização do cemitério, garantindo um ambiente mais digno, seguro e respeitoso para toda a comunidade. Trata-se de uma obra de relevante interesse público, que contribuirá para a conservação do patrimônio municipal e para o respeito à memória daqueles que ali estão sepultados.

Diante da importância da presente demanda, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da execução da obra, atendendo a uma reivindicação antiga dos moradores da Comunidade Malhadinha.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 06 de agosto de 2026.

Hermínio Cordeiro dos Reis
Vereador